

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA COM O PRÓPRIO ORIGINAL
Tandempólis (MT)

[Handwritten signature]
S. Tabella

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Claudio Xavier de Lima

3º TABELIÃO E. OFICIAL

TERESA DE LURDES GARCIA XAVIER

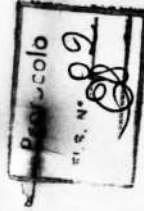
TABELIÃO SUBSTITUTA

JEFFERSON DOS REIS PESSOA

LUIZ ALVES PEREIRA

ESCREVENES JURAMENTADOS

Tandempólis - Mato Grosso



CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

— MT
RONDONÓPOLIS —
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO

09 ABR 1986

AUREO CANDIDO COSTA

Substituto

TEREZINHA CONCEIÇÃO VILELA COSTA

Substituta

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO

MARIA DE FÁTIMA LIMA

MARIA PEREIRA CAMPOS

ESCREVENTES JURAMENTADAS

NASCIMENTO

15.12.64

INSCRIÇÃO NO CPF

314 135 101 59

CONTRIBUINTE

EDUARDO JOSE GILDO AMARAL

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTORIO DO 3º OFIC
AUTENTIC
- NÚMERO - COM O PROPRIO ORIGINAL
Aendonopola
5-05-86
E. T. Alves
5-05-86

CÉDULA DE IDENTIDADE



LEGISLAÇÃO NACIONAL

FILIACÃO	
PAI: DERNIVALDO GIL DO AMARAL	
MÃE: JOSEFA NASCIMENTO DO AMARAL	
NOME: [illegible]	
NATURALIDADE: RONDONÓPOLIS	
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM: 1983	
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE	
[Assinatura]	
[Assinatura]	

CARTÓRIO DO 3º OF.
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA COM O PRÓPRIO ORIGINAL
 Rondonópolis, 05 de 05 de 86
 [Assinatura]
 Tabelião



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO



30 CSM

RA 30-045-200150-0

NOME

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

GIANTONIO Xavier de Lima
Cláudio Xavier de Lima
TERESA DE LOROS GALVA NAWIER
JEFERSON DOS REIS PESSOA
LUIZ ALVES PEREIRA
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Moto Grosso

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Calcedonio S. Silva Amorim
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CANA DA MEDIDA DO BRAÇO

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
RONDONÓPOLIS — MT
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENT.

09 ABR 1986

AUREO CAMILO COSTA
Tabelião

TEREZINHA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
Substituta

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO

MARIA DE FÁTIMA LIMA

MARIA PEREIRA CAMPOS

ESCREVENTES JURAMENTADAS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

326 220

NOME

EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL

FILIAÇÃO

Dernivaldo G. do Amaral
Josefa N. do Amaral

Rondonópolis-MT 15-dezembro-1 964

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CIUIAB

MT

22-dezembro-1 980

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

FORÇA DA POLÍCIA DO BRASIL

MÃE: JOSEFA NASCIMENTO DO AMARAL

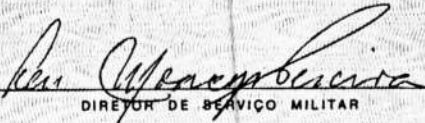
DATA NASC.

NATURALIDADE

15DEZ64 RONDONOPOLIS

MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1983
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO
DO CONTINGENTE


DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

AURIO CANDIDO COSTA
Substituto
TRABALHA (CONCEPCAO VILMA COSTA)
MARCEL FIGUEIRO FIGUEIREDO
M. DA DE FATIMA LIMA
V. B. HENRIQUE CAMPOS
ESCRIVENTES JURAMENTADAS

09 APR 1985

CARTÓRIO Nº 4.º OFFICIAL
RONDONOPOLIS - MT
A U N I C A Ç Ã O
CONFECÇÃO DE DOCUMENTO APRESENTADO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

30 CSM

RA 30-045-200150-0

NOME

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Rondônia - Mato Grosso
 ESCRITÓRIOS JUREMENTADOS
 LUIZ ALVES PEREIRA
 JEFFERSON DOS REIS PEREIRA
 TERESA DE LURDES GARCIA XAVIER
 Claudio Xavier de Lima
 e TABALÃO e GARCIA XAVIER
 CARTÓRIO D. U. G. - FIC.

Examinado em <u>7.5.86</u>	Examinado em ____/____/____
Válido até <u>7.5.87</u>	Válido até ____/____/____
<u>Dr. Arlei Marques F. da Silva</u>	MÉDICO
Examinado em ____/____/____	Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO

CRM-MT 018 em Direção Técnica de Controle
 de Saúde de Rondonópolis

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE
326 220

Nome Eduardo José Gil do Amaral

Natural Rondonópolis M.T.

Filiação Dornivaldo G. Amaral
e Josefa N. Amaral

Data de Nascimento 15 / 12 / 64

U.S.

MÉDICO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA COM O PRÓPRIO ORIGINAL
Rondonópolis (MT)
25-86
Tabela



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 5.290.
INSCRIÇÃO

(Itiquira)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

11ª ZONA

NOME Eduardo José Gil do Amaral

Rondonópolis - M.T.

Casado

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Dernivaldo Gil do Amaral e Josefa Nascimento do Amaral

FILIAÇÃO

Comerciante

Av. Cuiabá nº 372-Itiquira - Mato Grosso

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 28ª

Vigessima Oitava

SEÇÃO

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

JUZ ELEITORAL

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19 ____

RUBRICA DO PRESIDENTE

3º OFÍCIO
3º TAE LIA E. OFICIAL
TERESA DE LURDES
TABELA SUBSTITUA
JEFFERSON DOS REIS PESSOA
ALVES
ESCREVENHAS JURAMENTADOS
Ronal

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

CONFERIDA COM O PROMISSO ORIGINAL
Rondonópolis, MT, 07-05-86
20/30001



TÍTULO ELEITORAL

Protocolo
FLS. Nº 03
5-990

(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 5-990
INSCRIÇÃO

(Itiquira)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

11ª ZONA

NOME Eduardo José Gil do Amaral

Rondonópolis - M.T.

Casado

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Dernivaldo Gil do Amaral e Josefa Nascimento do Amaral

FILIAÇÃO

Comerciante

Av. Cuiabá nº 372-Itiquira - Mato Grosso

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 28ª

(Vigessima Oitava)

SEÇÃO

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

JUZ ELEITORAL

VOTOU:

Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

CARTÃO Nº 4.º Ofício
 PONTA GROSSA - MT
 09 ABR 1986
 ALDO VILLO COSTA
 TRAZENDO O ONCEANO VILLO COSTA
 Substituto
 MABEL PITOMOTO FIGUEIREDO
 MARIA DE FATIMA LIMA
 MARIA FERREIRA CAMPOS
 EXPEDIENTES JACUMENTADAS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.260Nome do Empregado: EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARALResidência: Rua Dom Pedro II, nº 521 Vila Aurora - Rondonópolis
Telefone: _____

Côr _____ Idade 21 anos, Data de Nascimento 15 / 12 / 64 lugar
do nascimento Rondonópolis - MT.
Cabelo _____ Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro
Barba _____
Bigode _____ Filiação { Pai DENIVALDO GIL DO AMARAL Nacion. _____
Mãe JOSEFA F. DO AMARAL Nacion. _____
Olhos _____
Altura _____ Beneficiários Esposa.
Peso _____

N.º da Cart. Prof. 55.052 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa Ag. Adm. Nível 11Remuneração CZ\$ 3.120,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de maio de 19 86

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

[illegible][illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Cuiabá. 26 de novembro de 1986 - O ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT
CGC/MFNº
03.474.053/ 0001-32.

A Companhia de De-
seenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso -
CODEMAT, situada
no Palácio Paiaguás -
Bloco do G.P.C. - C.P.A
solicita o comparecimen-
to do Sr. **EDUARDO
JOSÉ GIL DO AMARAL**,
portador da Carteira
Profissional nº 55.052,
Série 00003 no prazo de
03 (três) dias a partir

desta data, para justi-
ficar o seu não compare-
cimento ao serviço desde
02 de maio de 1.986.

O seu não compare-
cimento implicará na
sua rescisão do Contrato
de Trabalho, por Justa
Causa, de acordo com o
Artigo 482, Letra "I"
da C.L.T.

Cuiabá, 20 de novembro
de 1.986

**ODILZA PINHEIRO DA
MATA**

Diretora Administrativa
Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT
CGC/MF N°
03.474.053/0001-32.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Palácio Paiaguás - Bloco do G.P.C. - C.P.A. solicita o comparecimento do Sr. **EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL**, portador da Carteira Profissional n° 55.052, Série 00003 no prazo de 03 (três) dias a partir

desta data, para justificar o seu não comparecimento ao serviço desde 02 de maio de 1.986.

O seu não comparecimento implicará na sua rescisão do Contrato de Trabalho, por Justa Causa, de acordo com o Artigo 482, Letra "I" da C.L.T.

Cuiabá, 20 de novembro
de 1.986

**ODILZA PINHEIRO DA
MATA**

Diretora Administrativa
Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE
MATO GROSSO -
CODEMAT
CGC/MF
N° 03.474.053/0001-32

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situado no Palácio Paiaguás - Bloco do G.P.C. - C.P.A. solicita o comparecimento do Sr. **EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL**, portador da Carteira Profissional n° 55.052, Série 00003

no prazo de 03 (três) dias a partir desta data, para justificar o seu não comparecimento ao serviço deste 02 de maio de 1.986.

O seu não comparecimento implicará na sua rescisão do Contrato de Trabalho, por Justa Causa, de acordo com o Artigo 482, Letra "I", da C.L.T.

Cuiabá, 20 de novembro
de 1.986

**ODILZA PINHEIRO DA
MATA**

Diretora Administrativa
Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - CGC N°
03.474.053/0001-32

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, situada no Palácio Paiaguás - Bloco GPC - CPA, solicita o comparecimento do Sr. **MARCIO SPACINI**, portador da Carteira Profissional n° 96.319 - Série 00003 no prazo de 03 (três) dias a partir desta data, para justificar o seu não comparecimento ao serviço desde 02 de maio de 1986.

O seu não comparecimento implicará na sua rescisão do contrato de trabalho por Justa Causa de acordo com o artigo n° 482, Letra "I" da CLT.

Cuiabá(MT), 19 de novembro de 1.986

Odilza Pinheiro da Mata
ODILZA PINHEIRO DA MATA
Diretora Administrativa Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT
CGC/MF N°
03.474.053/0001-32

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Palácio Paiaguás - Bloco do G.P.C. - C.P.A. solicita o comparecimento do Sr. **EDUARDO JOSÉ DO AMARAL**, portador da Carteira Profissional n° 55.052, Série 00003 no prazo de

03 (três) dias a partir desta data, para justificar o seu não comparecimento ao serviço desde 02 de maio de 1.986.

O seu não comparecimento na sua rescisão o Contrato de Trabalho, por Justa Causa, de acordo com o Artigo 482, Letra "I" da C.L.T.

Cuiabá, 20 de novembro
de 1.986

**ODILZA PINHEIRO DA
MATA**

Diretora Administrativa
Financeira

2º

Cuiabá, 23 de novembro de 1986

DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT
CGC/MF N°
03.474.053/0001-32

A Companhia de
Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso
- CODEMAT, situada
no Palácio Paiaguás -
Bloco do G.P.C. - C.P.A
solicita o compareci-
mento do Sr. **EDUAR-
DO JOSÉ DO AMARAL**,
portador da Carteira
Profissional n° 55.052,
Série 00003 no prazo de

03 (três) dias a partir
desta data, para justifi-
car o seu não compare-
cimento ao serviço des-
de 02 de maio de 1.986.

O seu não compare-
cimento na sua rescisão
o Contrato de Trabalho,
por Justa Causa, de acor-
do com o Artigo 482,
Letra "I" da C.L.T.

Cuiabá, 20 de novembro
de 1.986
**ODILZA PINHEIRO DA
MATTA**

Diretora Administrativa
Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - CGC N°
03.474.053/0001-32

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, situada no Palácio Paiaguás - Bloco GPC - CPA, solicita o compa-
recimento do Sr. **MARCIO SPACINI**, Portador da Carteira Profissional n°
96.319 - Série 00003 no prazo de 03 (três) dias a partir desta data, para
justificar o seu não comparecimento ao serviço desde 02 de maio de 1986.

O seu não comparecimento implicará na sua rescisão do
contrato de trabalho por Justa Causa de acordo com o artigo n° 482, Letra
"I" da CLT.

Cuiabá(MT), 19 de novembro de 1 986

Odilza Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 55.052 Serie 00003, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Eduardo José Gil do Amaral
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 55.052 Serie 00003, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Eduardo José Gil do Amaral

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

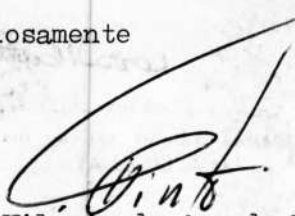
Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	02/12/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	109/86
ASSUNTO			
Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa. cópias das publicações efetuadas pelo Diário Oficial, onde esta Cia. convoca o Sr. Eduardo José Gil do Amaral, para comparecer à nossa sede. Outrossim, vimos solicitar autorização para efetuar a baixa em sua Certeira de Trabalho, uma vez que o mesmo encontra-se <u>enquadrado</u> no artigo 482, Letra "I" da CLT, que refere a abandono de Emprego. Atenciosamente  Vilázio de Arruda Pinto Chefe da D. A. G.			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	BENEDITO RODOLFO FALCÃO	EM	

A Diretoria Adm. Financeira
para conhecimento e apreciação.

- CODEMAT

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 02.10.86.

ACEA/DIMAF

Antônio efetuar a busca em sua
carteira de Trabalho, com base nas
informações e providências da Dir.
Adm. Geral.

Caralhatta

Odilza Pinheiro da Costa
Diretora Administrativa Financeira

- CODEMAT - Em 02/12/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 109/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

abº. Benedito Adolfo da Cão
e estudos
e estudos

Em 03.12.86

Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para efetuar baixa na
carteira profissional do refe-
rido servidor.

Em 4.12.86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 ABR 17 23 86 001217

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.217/86

Nº PROCESSO: 1.148/86

DATA 30 / 04 / 86

*São tem
contida profissional*

INTERESSADO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. EDUARDO JOSÉ GILADO AMARAL PARA
PRESTAR SERVIÇOS NESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº057/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Eduardo J. Gil do
Amaral.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAL TÉCNICO E ADMINIS-
TRATIVO

✓ 01- CURRICULUM VITAE

02- CARTEIRA PROFISSIONAL -EXPEDIDA POR ÓRGÃOS DE CLASSE
(Fotocópia somente para Técnicos)

✓ 03- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR(Fotocópia)

✓ 04- TÍTULO DE ELEITOR (fotocópia)

✓ 05- CARTEIRA DE SAÚDE

✓ 06- CARTEIRA DE IDENTIDADE (fotocópia)

✓ 07- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC)

✓ 08- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS DEPENDENTES(fotocópia)

09- CARTÃO DO PIS/PASEP - *cadastro*

✓ 10- CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS(fotocópia) ?

✓ 11- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

✓ 12- 2 (duas) FOTOS 3x4

✓ 13- FOTOCÓPIAS DOS DIPLOMAS OU CERTIFICADOS PELA PARTICIPAÇÃO DE ?

CURSO E APERFEIÇOAMENTO.

14- ENDEREÇO ATUALIZADO

C U R R I C U L U M V I T A E

I - DADOS PESSOAIS

NOME: EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL

DATA NASCIMENTO: 15 DE DEZEMBRO DE 1.964

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE : RONDONÓPOLIS-MT

ESTADO CIVEL : CASADO

FILIAÇÃO: PAI : DERNIVALDO GIL DO AMARAL

MAE : JOSEFA NASCIMENTO DO AMARAL

II - DOCUMENTAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG nº 326220

CPF : nº 314.135.101.59

TÍTULO DE ELEITOR: nº 5.290

CARTEIRA DE RESERVISTA: RA 30045-200150-0

III - GRAU DE ESCOLARIDADE: II GRAU

IV - ENDEREÇO:

RUA DOM PEDRO II Nº 521

VILA AURORA- RONDONÓPOLIS-MT

ASSINATURA DO INTERESSADO:

Eduardo José Gil do Amaral

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

José Carlos Pfeifer

TABELEIRO

Lourdes Vaz Pinto

Dalva Dornela Lima de Almeida

ESCRIVENTES

Rondonópolis - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

José Carlos Pfeifer

TABELEIRO

Lourdes Vaz Pinto

Dalva Dornela Lima de Almeida

ESCRIVENTES

Rondonópolis - MT.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 1033 - FONE, 421-2140

José Carlos Pfeifer

Tabellão e Oficial do Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto

Escrivente Autorizada

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº \$024/85, à fls. 111, do Livro nº B-009 aux. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de janeiro (01) de 1985, foi feito o casamento de EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL e MARIA CRISTINA CASALI.

contraído perante o ~~Juz~~ Pe. Líbio Faustino Franco.

e as testemunhas Constantes do termo.

Ele, nascido em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

profissão estudante, domiciliado em Rua D, Pedro II, nº 520,

Vila Aurora, e residente em nesta cidade; filho de

DERNIVALDO GIL DO AMARAL

e dona JOSEFA NASCIMENTO DO AMARAL.

Ela, nascida em Três de maio, Estado do Rio Grande do Sul.

profissão professora, domiciliada em Rua Pedro Guimarães, nº

1.638, nesta cidade e residente em o mesmo; filha de

JOÃO WILDMAR CASALI

e dona MARLI ELZITA SCHMIDT CASALI.

a qual passou assinar-se MARIA CRISTINA CASALI DO AMARAL.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 130, Nº de 1 a 4

do Código Civil Brasileiro. — Observações: O regime adotado é o de Comunhão -

Universal de Bens, Casamento Religioso com Efeito Civil de acôr-

do com a Lei 1.110 de 23/05/50, realizado na Paróquia de Santa-

Cruz, n/ cidade, aos 19 de janeiro de 1985, às 17:00 horas.

O retido é assinado e dou fé.

Rondonópolis, 21 de janeiro de 1985

Escrivente Autorizada



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



Of. nº. 057/86.

Cuiabá-Mt., 29 de abril de 1986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.217/86
Processo Nº	1.148/86
Data	30/04/86
Serviço de Protocolo	

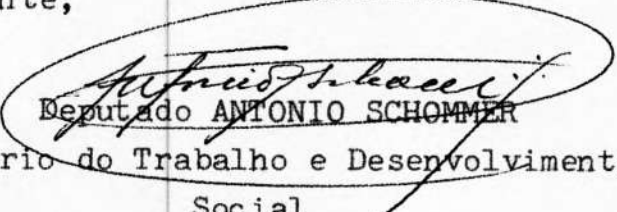
Senhor Governador,

Pelo presente, vimos mui respeitosamente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação do Senhor EDUARDO JOSÉ GIL DO AMARAL, a fim ' de que o mesmo possa exercer as funções de Agente Administrativo na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

A pessoa acima indicada, é de nosso conheci-lmento, trabalhador, honesto, responsável, de família de grandes tradições e conceitos políticos na região da Grande Rondonópo-lis e sempre ligada às nossas cores partidárias.

Certos de podermos contar com a sempre cordi-al atenção e o pronto atendimento de Vossa Excelência, antecipamos os agradecimentos e renovamos os protestos de elevada estima e singular apreço.

Atenciosamente,


Deputado ANTONIO SCHOMMER

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento
Social

Excelentíssimo Senhor
Engº JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DD. Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo
N E S T A.

Autógrafa
Handwritten signature
for



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

ANEXO AO PROCESSO N° 1.148/86

DE 30 / 04 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF
02.03.86

Unmomi

CEA/DIRAF

Para providenciar a contratação, cujo
salário será enquadrado mediante a análise
do Curriculum - vitae e orientações da Diretoria.
Ord. Reatta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/05/86.

AO DAG

Para providenciar

Em 07.05.86

- CODEMAT -

Benedito Rodolfo J. do
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAV

Jo

Setor de Adm. de Pessoal

Para providenciar conforme
despacho da Diretoria Adm. Financeira.

Em 08/05/86
CODEMAT

Vilazio Arruda P.
Ch. Div. Adm. Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO - CODEMAT
 C.P.A.
 QUIABÁ - CEP 78.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS - CPA			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS -	
EMPREGADO EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL		N.º DA CTPS 55.052	SÉRIE 000031
REGISTRO N.º 2.260	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSÃO EM 02 / 05 / 19 86	
DESLIGAMENTO EM 16 05 / 19 86	AVISO PRÉVIO EM ____ / ____ / 19 ____	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 05 / 19 86	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 3.120,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ -	Comissões.....Cz\$ -
Aviso Prévio.....Cz\$ -	Gratificação.....Cz\$ -
13.o Salário 02/12Cz\$ 520,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$ -
13.o Salário na Indenização.....Cz\$ -	Ad. Insalubridade.....Cz\$ -
Salário-Família.....Cz\$ -	Ad. Noturno.....Cz\$ -
Férias Vencidas.....Cz\$ -	Cz\$ -
Férias Proporcionais 02/12Cz\$ 520,00	FGTS - Quitação.....Cz\$ 124,80
Prejudicado 14/63Cz\$ -	FGTS - mês anterior.....Cz\$ -
Prejudicado 20/66Cz\$ -	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 41,60
Saldo de Salários.....Cz\$ 1.560,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 12,48
Horas Extras.....Cz\$ -	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ -
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$ -	Artigo 22.....Cz\$ -
Salário Maternidade.....Cz\$ -	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 2.778,88

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 132,60 (8,5% S/ 1.560,00)	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 11,70 (0,75% S/ 1.560,00)	
Adiantamentos.....Cz\$ -	
.....Cz\$ -	Cz\$ 144,30
.....Cz\$ -	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 2.634,58

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **2.634,58**

(**Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Cruzados e Cinquenta e Oito Centavos.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

- CODEMAT - EMPREGADO

Odilza P. da Matta
 Diretora Adm. Financeira

Neza S. Tuques Vieira
 Ch. do St. da Adm. de Pessoal

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Ficha de Controle de Férias

NOME:

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL

DATA ADM.

02.05.86

CARGO:

Ag. Adm. Nivel 11

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto: